



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7302 / e-mail: ppgee@ufpa.br

EDITAL 02 / 2019

Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, níveis de Mestrado e Doutorado - TURMA 02/2019.

A Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Tecnologia, torna público o **Edital** para o ingresso de **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, turma **02/2019**, nos níveis de **Mestrado e Doutorado** reconhecido pela CAPES, **Conceito 5**.

1. Das Vagas:

Para este edital, estão sendo ofertadas **23** vagas para **Mestrado** e **13** para **Doutorado**, distribuídas nas três áreas de concentração, conforme a seguir:

- *Área de concentração: **Computação Aplicada***

VAGAS Mestrado	VAGAS Doutorado
06	00

- *Área de concentração: **Telecomunicações***

VAGAS Mestrado	VAGAS Doutorado
10	10

- *Área de concentração: **Sistemas de Energia Elétrica***

VAGAS Mestrado	VAGAS Doutorado
07	03

**Em caso de não preenchimento de vagas demandadas em uma ou mais subáreas, estas podem ser remanejadas para outra subárea, obedecendo a ordem decrescente de classificação final e conforme a disponibilidade de orientação.*

2. Áreas de Concentração (divididas nas seguintes Linhas de Pesquisa):

2.1. Área de Concentração - Computação Aplicada:

2.1.1. Linhas de Pesquisa:

- Redes e Sistemas Distribuídos; e
- Inteligência Computacional.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7302 / e-mail: ppgee@ufpa.br

2.2. Área de Concentração - Sistema de Energia:

2.2.1. Linhas de Pesquisa:

- Controle e Automação de Sistemas;
- Sistemas Elétricos de Potências;
- Fontes Renováveis; e
- Alta Tensão.

2.3. Área de Concentração - Telecomunicações:

2.3.1. Linhas de Pesquisa:

- Processamento de Sinais; e
- Eletromagnetismo Aplicado.

3. Requisitos para a Inscrição:

Serão admitidos como candidatos (as) à seleção, portadores (as) de diploma de graduação plena reconhecida na forma da Lei, em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, ou em áreas afins desde que comprovado no histórico escolar a base mínima necessária para as disciplinas na área pleiteada no PPGEE.

4. Das Inscrições:

- 4.1. Serão realizadas exclusivamente via online pelo candidato, no sítio da UFPA <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=454> a partir de **00h do dia 01/07/2019** até as **23h59 do dia 31/07/2019**.
- 4.2. O candidato deverá entregar a documentação descrita no item 4.6 e alíneas na secretaria do PPGEE até o dia **01/08/2019 as 14:00h**.
- 4.3. Para os candidatos que utilizarem os serviços dos correios (SEDEX) para encaminhar os documentos, o prazo máximo de chegada dos mesmos é **01/08/2019 as 16:00h**.
- 4.4. Informações poderão ser obtidas pelos meios abaixo informados:
 - a) Fone: +55 (91) 3201-7302;
 - b) e-mail: ppgee@ufpa.br;



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7302 / e-mail: ppgee@ufpa.br

c) Endereço: Rua Augusto Corrêa, nº 01, Campus Universitário do Guamá, CEP: 66.075–110, Belém/PA, Brasil – Prédio do Instituto de Tecnologia – 1º andar – sala 237 – PPGEE;

d) Sítio: www.ppgee.propesp.ufpa.br.

4.5. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 4.1;

4.6. Os (as) candidatos (as), após realizarem a inscrição on-line devem apresentar obrigatoriamente à Secretaria do Programa, os seguintes documentos:

4.6.1. Formulário de Inscrição Preenchido (deve ser impresso formulário do SIGAA)

4.6.2. Comprovante de Inscrição (**duas vias**);

4.6.3. Original e Cópia dos Documentos de identificação (**RG e CPF**);

4.6.4. Para os candidatos a **Mestrado**:

- Original e Cópia do Diploma de graduação (ou atestado de conclusão de graduação);
- Original e Cópia do Histórico escolar de graduação

4.6.5. Para os candidatos a **Doutorado**:

- Original e Cópia do Diploma de graduação;
- Original e Cópia do Histórico escolar de graduação;
- Original e Cópia do Diploma de Mestrado (em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente reconhecido no Brasil);
- Original e Cópia do Histórico de Mestrado.

4.6.6. Três cartas de recomendação (**Anexo1**). As cartas podem ser entregues impressas, em envelope lacrado ou por e-mail Institucional do recomendante e devem ser encaminhadas com **solicitação de recibo de entrega**. *A Secretaria não informará ao discente sobre o recebimento de cartas de recomendação.*

4.6.7. **Curriculum Lattes** devidamente **comprovado** (**cópias** impressas dos certificados dos cursos, Palestras, Trabalhos, Artigos Científicos, Experiências Profissionais, etc., **não** precisam ser autenticadas).

4.6.8. Plano de Trabalho, conforme item 6 deste edital.

4.6.9. Comprovante Original de Depósito (Depósito identificado) referente ao Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para **Mestrado** e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para **Doutorado**. Tal pagamento deverá ser realizado através de **depósito identificado** (realizado no caixa) e transferências bancárias conforme abaixo:



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7302 / e-mail: ppgee@ufpa.br

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 1674-8

Conta Corrente nº: 99.472-3

CNPJ FADESP: 05.572.870/0001-59.

Não serão aceitos depósitos realizados através de envelopes nos caixas eletrônicos, encaminhados via e-mail, comprovantes ilegíveis ou com erro em qualquer das informações acima.

Obs1: Os documentos originais devem ser apresentados para autenticação de servidores da Secretaria do PPGEE. Os candidatos que encaminharem documentação via Sedex devem encaminhar os documentos exigidos com original e cópia, já autenticados em cartório.

Obs2: Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto no. 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico, de que trata o Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007, fornecendo o Número de Identificação Social (NIS) no ato da inscrição.

5. Após a publicação do resultado da seleção, os candidatos **não aprovados** para vagas nos Cursos de Doutorado ou de Mestrado terão o prazo de **30** (trinta) dias para receber de volta a sua documentação sob pena de eliminação de documentos, com exceção dos seguintes documentos que ficarão retidos no programa para auditoria do concurso: Formulário de inscrição e Cartas de recomendação.

6. Etapa da Seleção:

O candidato será avaliado em única etapa tal como segue:

Análise do Currículo Vitae, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação do candidato – de caráter eliminatório e classificatório; conforme pontuação a seguir:

- Análise do Histórico Escolar: 0 a 4
- Análise do Currículo Vitae: 0 a 3
- Análise do Plano de Trabalho: 0 a 2
- Análise das Cartas de Recomendação: 0 a 1

O Plano de Trabalho, de acordo com as linhas de pesquisa em cada área de concentração do Curso, deve conter, no mínimo: *Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância*



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7302 / e-mail: ppgee@ufpa.br

do tema); *Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução*. O Plano de trabalho deve ser elaborado em, no máximo, de 03 (três) páginas.

Na avaliação do histórico escolar do candidato, será feita a análise da compatibilidade dos conteúdos cursados no curso de origem, para atendimento de pré-requisito exigido pela área de interesse do candidato no PPGEE.

7. Da Aprovação e Classificação

A Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação para etapa citada, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

- I. Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0
- II. Bom (BOM) = 7,0 a 8,9
- III. Regular (REG) = 5,0 a 6,9
- IV. Insuficiente (INS) = 0 a 4,9

Será considerado automaticamente reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete). Candidatos com pontuação igual ou superior a 7 (sete) poderão ser aceitos no PPGEE até o limite de vagas e de disponibilidade de orientação por área de concentração.

8. Calendário

ORDEM	EVENTO	MESTRADO	DOUTORADO
01	Divulgação do Edital	27/06/2019	
02	Período de Inscrição	01/07 (Segunda) a 31/07/2019 (Quarta)	
03	Divulgação do Resultado Preliminar	Até 09/08/2019	
04	Período de recurso	Até 16h do 13/08/2019	
05	Divulgação do Resultado Final	Até 16/08/2019	

Obs1: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora de área.